

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 025/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, doravante denominada, simplesmente, **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, sediada à Avenida P.H.Rolfs, s/n/ Campus da Universidade, Viçosa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.524.963/0001-57, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Denise Andrade Khoury, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 000966/2018**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 025/2018**, celebrado em 01/03/2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de quantitativo ao **Contrato nº 025/2018**, conforme autorização da Vice-Reitora, à folha 133 do Processo Licitatório nº **000966/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidas ao contrato 30.159 (trinta mil cento e cinquenta e nove) refeições do tipo "jantar alternativo", o que corresponde ao acréscimo

✱

financeiro no valor de R\$ 96.508,80 (noventa e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS

O valor da contraprestação mensal será condicionado ao quantitativo de refeições servidas no período. O valor estimado da contraprestação mensal será de R\$ 1.076.099,93 (um milhão, setenta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se ao Termo aditivo o valor de R\$ 96.508,80 (noventa e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato será de R\$ 12.913.199,20 (doze milhões, novecentos e treze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente Termo Aditivo ficam parcialmente asseguradas pela Nota de Empenho nº 201NE802595, emitida em 24/10/2019, Programa de Trabalho nº 108606, Natureza da Despesa 339039, Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

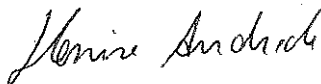
Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 19 de DEZEMBRO de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR

Rejane Nascentes
Reitora em Exercício



TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
DENISE ANDRADE KOURY – CPF 674.368.206-30

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: